

ATA RESUMIDA DA 520ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e cinco, com início em segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, tendo assinado a lista de presença cento e cinqüenta e dois Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidência:	Paulo Cesar de Arruda Castanho e Luiz Eduardo do Amaral Cardia
Vice-Presidência:	Luiz Eduardo do Amaral Cardia
Primeira Secretaria:	Dulce Arena Avancini
Segunda Secretaria:	Paulo Roberto Taglianetti
Terceira Secretaria:	Maria Luiza Porto Ferreira Braga

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Clube.

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE

Posse de Suplentes convocados.

Presidente – Convidou para tomar posse os Srs. Carmo Domingos Jatene, Suplente do Grupo A, Ítalo Mário Catani e Rubens Bandeira Bizarro da Nave, Suplentes do Grupo B, todos da Chapa Pinheiros Sempre, convocados para esta reunião.

Ítalo Mário Catani – Convidado pelo Sr. Presidente, leu o Compromisso de Posse de Conselheiro, sendo acompanhado na leitura pelos demais.

Presidente – Declarou referidos Associados empossados no cargo de Conselheiro.

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Em nome do Conselho como um todo, propôs e foi aprovado voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Veterano Hermenegildo Grassi, tendo sido observado um minuto de silêncio em sua memória. Informou que a Diretoria, por decisão unânime tomada em reunião de 21/02/2005, aprovou a alteração do nome do Torneio Pinheirão de Tênis para Torneio de Tênis Hermenegildo Grassi, homenagem merecida àquele que contribuiu para o engrandecimento do Tênis do Clube. Em seguida, apresentou e foram aprovadas pelo plenário as seguintes proposições: votos de pesar: 1) de iniciativa da Mesa do Conselho, pelos falecimentos dos ex-Conselheiros José Washington Carvalho Silva e Manfred Adolf Sauer e da Sra. Elza Chaves de Lara, mãe do Conselheiro Paulo Roberto Chaves de Lara; 2) de iniciativa do Conselheiro Silvio Lancellotti, Sr. Anis Aidar, pai do associado Rubens Tavares Aidar e avô de Luís Felipe Dino de Almeida Aidar, também associado, tendo subscrito a proposta os Conselheiros Mário Lima Cardoso e Cenira Gonçalves Cardoso. O Conselheiro José Manssur se associou às proposições. Continuando, em nome da Mesa do Conselho, propôs voto de pronto restabelecimento do Conselheiro Helmut Peter Schutt, recentemente submetido a uma cirurgia. Aprovado. Por iniciativa do Conselheiro Ricardo Coutinho Carvalhal, submeteu ao plenário voto de pesar pelo falecimento do Associado Henrique Alterthum, que era viúvo de Ruth Alterthum, que fez parte da Natação do Clube até os 94 anos da idade; pai dos aquapolistas Thomaz Alterthum e Flávio Alterthum, ex-Conselheiro, casado com Maria Inês Carvalhal Alterthum. Voto aprovado. Apresentou ao plenário proposição formulada pela Comissão de Esportes, consignando votos de louvor a destaques esportivos, conforme relação distribuída com a convocação, a saber: Esgrima: ao Diretor Adjunto Giovanni Cappellano, aos Técnicos Miakotnykh Guennadi e Marcos de Farias Cardoso (Auxiliar Técnico) e aos Atletas que se destacaram nas competições Campeonato Paulista Juvenil e Cadetes (São Paulo/SP - 20 a 21/11/2004), Torneio Nacional Cidade de São Paulo (São Paulo/SP – 25 a 28/11/2004) e Campeonato Paulista Absoluto (Esporte Clube Pinheiros - 04 a 05/12/2004), a saber: Alfonso Colasuonno Orlandi, Bernardo Carlos Schwuchow, Carolina Oliveira Preto Amaral Santos, Elton

Shimbo Carmona, Fernando Augusto Dias Scavasin, Francisco Raymis Ribeiro Papaiano, Henrique de Moraes Rochel, Marcos de Faria Cardoso, Marília Pellegrino Camargo Mello, Maurício Pettinato Lucio e Taís de Moraes Rochel; Ginástica Olímpica: à Diretora Adjunta Isa Maria Musa Rondino Moreira de Magalhães, aos Técnicos Hilton Dichelli Júnior e Cristiano Magnonn Albino e aos Atletas que se destacaram na Copa São Paulo (Guarulhos - São Paulo/SP - 27/11/2004): Bruno Adami Serine, Felipe Gonçalves Polato, Guilherme Pataki, Gustavo Gonçalves Polato, Phelipe Cruz Silva e Thiago Camargo Souza Câmara; Natação: aos Diretores Adjuntos André Perego Fiore (Alto Rendimento), Cláudio Mamede Kestener (Máster) e Ivo Nascimento Júnior (Categorias de Base), aos Técnicos Adriana Zanetti de Lima Taba, Álvaro Kenmatsu Taba, Fernando Antonio Vanzella e Giseli Caetano Pereira e aos Atletas que se destacaram nas competições III Campeonato Paulista Infantil a Sênior - 2ª Divisão de Verão (São Paulo/SP - 06 a 07/11/2004), VII Campeonato Infantil I e II de Verão - II Troféu Major Sylvio Magalhães Padilha (Santos/SP - 19 a 21/11/2004), Campeonato Sulamericano Master (Lima - Peru - 20 a 25/11/2004), Campeonato Brasileiro Juvenil - Troféu Carlos Campos Sobrinho (Recife/PE - 26 a 29/11/2004), Copa do Mundo - Etapa África do Sul (Durban - África do Sul - 26 a 28/11/2004) e VIII Circuito Paulista Master (São Paulo/SP - 04/12/2004), a saber: Alfred Jacob, Aline Prado de Almeida, Aline Russo Carneiro Borges, Ana Carolina Miti Sameshima, Ana Luiza Campos Silva Siqueira, André Schultz, Andressa Taveira, Bianca Leobaldo, Carlos Eduardo Ralston Álvares, Carolina Hurga Mussi, Carolina Malavazzi Penteado, Daniel Corrêa de Benedetti, Danielle Ribeiro do Amaral Santos, Detlef Werner Schultze, Diego Antonio Marinho Bertagni, Diogo Misorelli Seadon, Eric Soares Marcondes, Fernanda Piedade Fernandes, Giuliana Biselli Monteiro, Gustavo Schirru, Isabella Elba Carneiro Marcello, John Herbert Buckup, Krista Koberle Fuldauer, Leonardo Jorge Soares Costa, Lilia Marly Epaminondas Almeida, Lucas Vinícius Yokoo Salatta, Manuella Duarte Lyrio, Maria Bresser Pereira Tokeshi, Marina Paulo Oliveira, Nabila Ocanha Perez Peixoto, Nicholas Araújo Dias dos Santos, Patrícia Pinto Vieira Marcondes, Pedro Luis Toscano Aranha Pereira, Rubens Kenji Yoshioka, Walleska Luckte Facincani Villarim, Wesley Roberto de Santana, Wolf Dieter Heineken e Yousef Ednei Masetti Caldeira Cordeiro; Pólo-Aquático: ao Diretor Adjunto Luciano Jorge Hamuche, ao Técnico Roberto Bruno Sérgio Chiappini e às Atletas que se destacaram no Troféu João Havelange (São Paulo/SP - 26 a 28/11/2004): Ana Carolina Silveira Vasconcelos, Anna Carolina Ferraz de Campos, Daniela Kamada Raddi, Daniela Lucca Martins, Denise Martins

Costa, Flávia Alvarenga Fernandes, Juliana Machado, Mariângela Nascimento Corrêa, Melina Martins Teno, Raquel Kibune Maizza Chiappini e Rubi Lira Miranda Palmieri; Saltos Ornamentais: ao Diretor Adjunto Oswaldo Lopes Fiore, à Técnica Cristina Almeida Gonçalves Freitas Guimarães e aos Atletas que se destacaram nas competições VI Etapa do Campeonato Estadual - Final (São Paul/SP - 04/12/2004), 43º Troféu Brasil - Absoluto (João Pessoa/PB - 09 a 12/12/2004), Circuito Estadual e Taça Correios (clube que mais venceu no ano), a saber: Adrianna Rodrigues Netto Costa Rocha, Cassius Ricardo Duran, Evelyn Wallace Winkler, Fabiana Barbosa dos Santos, Gabriel Ulhôa Canto Gebara, Guilherme Chapina Dias, Ivan Costa Paixão, Júlia Soares Ramos, Marcella Bosschart Souza, Maria Luiza Sorrenti Quirino, Matheus Benedetti de Almeida Redondo, Murilo Galves Marques Oliveira, Talíta Bueno Cardoso, Ubirajara Nogueira Barbosa, Vitória Oliveira de Souza Leão e Willian Sgurscow. Submeteu à consideração do Conselho proposta de autoria da Conselheira Maria Luiza Porto Ferreira Braga, Terceira Secretária da Mesa, e de seu esposo, Roberto Monteiro Ferreira Braga, Diretor Adjunto do Videokê, no sentido de consignar voto de congratulações com o Conselheiro Hugo Nivaldo Nápoli, Diretor de Relações Sociais e Artes Cênicas, pela bela apresentação do espetáculo teatral "Eh! Turtuvia". A Mesa do Conselho e diversos Conselheiros se associaram ao voto, que foi aprovado. Dando prosseguimento, informou que o Conselheiro Nelson de Barros Pereira Júnior foi nomeado Assessor da Presidência para Assuntos de Energias Elétrica e Alternativa, e, em função disso, declinou do cargo de Membro da Comissão Executiva do Plano Diretor, tendo sido nomeada para substituí-lo nesta Comissão a Conselheira Dora Maria de Aguiar Whitaker.

Primeira Secretária – Colocou à disposição dos Conselheiros para consulta na Secretaria o relatório A.V.O. (Análise da Variação Orçamentária) referente ao mês de janeiro e o Balanço Patrimonial em 31/01/2005. Comunicou que a Diretoria enviou cartas ao Conselho, dando conhecimento das seguintes alterações na sua composição até maio/2005: Roberto Monteiro Ferreira Braga foi nomeado Diretor Adjunto do Videokê; e Pedro Henrique Fagundes Rovai declinou do cargo de Assessor da Seção de Xadrez. Finalmente, informou que a Diretoria também oficiou comunicando que as podas de árvores, objeto das autorizações nºs 207 e 120/2004 - Prefeitura Municipal de São Paulo, foram concluídas em 6 de janeiro, com o seguinte resultado: Podas de limpeza - 7 árvores; Rebaixamento de copada - 37 árvores; Erradicação - 7 árvores.

Mário Lima Cardoso – Congratulou-se com o Presidente Paulo Cesar de Arruda Castanho, pela feliz iniciativa de publicar a íntegra do Art. 34 do Regimento Processual Disciplinar no Editorial da Presidência do Conselho da Revista Pinheiros, dispositivo criado por emenda de sua autoria por ocasião da reforma regimental. Em seguida, referiu-se a um bilhete que recebeu do Presidente do Centro Pró-Memória Hans Nobiling, Conselheiro Luiz Ernesto Machado Kawall, dando-lhe satisfação da inserção dos retratos de Sergio Fuchs Calil e de Sergio Lazzarini, no painel dos ex-Presidentes existente no saguão do CCR. Lembrou que havia solicitado em plenário especificamente a inclusão do retrato de Sergio Fuchs Calil, pois Sergio Lazzarini à época ainda presidia o Conselho Deliberativo. Entretanto, por se tratar de pedido feito em nome de associados, disse que protocolou esse bilhete com a Ouvidoria do Clube, solicitando que a Diretoria comunique formalmente que atendeu àquela sua reivindicação. Como restrição ao retrato providenciado, observou que a altura do Presidente Sergio Fuchs Calil estava desproporcional, ao passo que ele, orador, havia enfatizado que a altura deveria ser proporcional aos seus méritos durante os 16 anos de gestão. Reiterou os cumprimentos iniciais ao Presidente Paulo Cesar de Arruda Castanho.

Walter da Silva Bacelar de Barros –Agradeceu as manifestações de pronto restabelecimento recebidas do Conselho recentemente, em virtude de nova cirurgia a que foi submetido.

José Roberto Carneiro Novaes Júnior – A par de agradecer pela solidariedade recebida, informou sobre o estado de saúde do Conselheiro José Roberto Carneiro Novaes, aduzindo que, graças à prática de esporte no Clube, aos 85 anos de idade seu pai pôde fazer três cirurgias em quatro meses, e ter força e resistência física para a preparação que vem sendo feita agora. Comunicou que em breve o Conselheiro Novaes retornará ao Conselho.

6) ORDEM DO DIA

Item 1 - “A Voz do Conselheiro”.

Presidente – Antes de tomar as inscrições, disse esperar que os oradores observassem as matérias a serem abordadas, ou seja, reivindicações de associados.

Ivan Gilberto Castaldi Filho – Em nome do Associado inscrito sob a matrícula nº 2-02.365/00, reivindicou que os contratos efetivados, publicados na Revista Pinheiros, sejam colocados em seqüência, quando se referirem ao mesmo assunto, para facilitar o entendimento e a transparência das informações. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Mário Lima Cardoso – Reivindicou que o Clube continuasse a fornecer refeições a policiais que fazem ronda nas redondezas, a exemplo de entendimento neste sentido existente na gestão do Diretor Administrativo Oswaldo Fontana Filho (Xixo), com um Conselheiro da Polícia Militar que é associado do Clube. Naquele momento o Sr. Presidente da Diretoria informou que tal procedimento foi mantido, tendo o orador se dado por satisfeito, acrescentando que sua intenção era contribuir para reduzir o grande número de assaltos que têm havido na região e favorecer a segurança do associado.

Luiz Matarazzo Silva – Propôs que se estabeleça a obrigatoriedade de todos os associados que venham a praticar esportes serem previamente submetidos a um exame cardiológico, para minimizar incidentes nefastos. Disse que na última edição da Revista Pinheiros foi informado que o Clube está com consultórios já equipados, para realizar avaliações clínicas e cardiológicas normalmente, o que vinha ao encontro da proposta que formulou na última reunião. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Lúcia Mara Nagasawa – Justificando o pedido, propôs a seguinte alteração do §2º, do Art. 9º, do Estatuto Social: “Os associados Veteranos provenientes da categoria Contribuintes das classes Familiar ou Individual poderão requerer à Diretoria a inclusão do pai ou da mãe, do sogro ou da sogra na sua ficha social, desde que sejam viúvos, separados judicialmente ou divorciados, os quais pagarão a contribuição social fixada no

orçamento, desde que provem que são seus dependentes e enquanto perdurar essa situação. A Diretoria poderá averiguar, a qualquer momento, se essas condições perduram ou não, podendo nessa última hipótese cancelar a inclusão, sujeitando-se o infrator a reembolsar o Clube por eventuais prejuízos causados pela omissão." Acrescentou que a proposta visa a assegurar os mesmos direitos concedidos aos associados contribuintes da classe Familiar aos associados Veteranos provenientes de qualquer classe. Esse associado dependente, sem título, vai contribuir mensalmente, não sendo um convidado de Veterano, que não paga absolutamente nada. E em todas as seções em que se inscrever vai pagar também, irá consumir no restaurante, nas lojas, enfim, não virá a onerar, mas contribuirá para aumentar a receita do Clube.

Presidente – Explicou que a proposta teria que ser formalizada com 50 assinaturas.

José Edmur Vianna Coutinho – Entendeu que a Presidência poderia formalizar.

Presidente - Respondeu que se tratava de pedido de Veteranos, e, como há uma Comissão tratando do assunto, preferia que a proposta fosse apresentada.

Lúcia Mara Nagasawa – Respondeu que já dispunha da proposta em termos e esclareceu que o ponto principal da emenda é arrecadar mais recursos, e não onerar o Clube. Reiterou que esse dependente vai consumir, ele não será um mero convidado que vem ao Clube e não paga nada de taxa de contribuição mensal nem outras, e se inscreve em seções para praticar Hidroginástica, freqüentar Cursos de Línguas etc.

Item 2 - Apreciação da ata da 519ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2005.

Tarcísio de Barros Bandeira – Discordando do resumo, mencionou os pronunciamentos dos Conselheiros Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro e José Edmur Vianna Coutinho no item Várias, comentando a respeito.

Presidente – Perguntou se o orador tinha alguma retificação a fazer, e se estava se referindo ao seu pronunciamento, ou à manifestação do Conselheiro José Edmur.

Tarcísio de Barros Bandeira – Respondeu que reportou àqueles pronunciamentos para situar o que ele havia dito, para deixar clara a liberdade que a pessoa deve ter de se expressar. Perguntado pelo Sr. Presidente, respondeu que gostaria que constasse da Ata a íntegra do seu pronunciamento.

José Edmur Vianna Coutinho – Primeiro, perguntou se a intenção era que constasse a íntegra do pronunciamento do orador. Como o Sr. Presidente respondeu positivamente, concordou.

Presidente – Submeteu ao plenário a questão, tendo sido aprovada que a ata fosse retificada conforme solicitado pelo Conselheiro Tarcísio de Barros Bandeira.

Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro – Pediu retificação das pág. 19 da Ata, para deixar registrado em seu pronunciamento, que “nos esclarecimentos então prestados ao Conselho, o Sr. Presidente afirmou de uma forma singela que poderiam ser 50, 100, 200 títulos.

José Edmur Vianna Coutinho – Disse que também havia dito algo que não constou da Ata. Entretanto, resumo é resumo. Ou bem aceitamos como ele está, ou teremos que ficar aditando e inserindo algumas frases de maior ou menor efeito que um de nós queira que conste da Ata. É um direito pedir a retificação da Ata, mas não nesse sentido de estar aproveitando inclusive a oportunidade para fazer outra vez aquela defesa dos seus pontos de vista. Dentro desse prisma, como é praxe no Conselho, pediu que fosse transcrito inteiramente o pronunciamento não só do Conselheiro, mas o seu também.

Presidente – Como não houve contestação, declarou a ata aprovada, com as retificações solicitadas.

Item 3 - Apreciação do processo CD-12/2002 – Primeira discussão da proposta subscrita por cinqüenta e dois Conselheiros, de alteração do Art. 77 do Estatuto Social.

Presidente – Antes de abrir a discussão, esclareceu que se tratava de proposta do Conselheiro Nelson da Cruz Santos e outros cinqüenta e um Conselheiros, pretendendo acrescentar um décimo primeiro inciso ao Art. 77 do Estatuto Social para atribuir ao Presidente do Conselho Deliberativo poderes para representar o Conselho, inclusive em Juízo, na defesa dos atos do Conselho, podendo inclusive contratar advogado para esse fim. A Comissão Jurídica emitiu parecer entendendo que a matéria estava formalmente em ordem, e, no mérito, opinou pelo acolhimento da proposta original, destacando que poder-se-ia cogitar, num primeiro instante de reflexão, que tal entendimento fosse contraditório com as conclusões apresentadas no parecer emitido no processo CD-11/2002, apreciado na reunião anterior, que daria poderes ao Conselho Fiscal, que é outro órgão de administração do Clube, para contratar advogado. A Comissão Jurídica se manifestou no sentido de que o Conselho Fiscal não tinha personalidade jurídica para contratar advogado. Ao contrário, ela acha do Conselho Deliberativo tem. Segundo a Comissão Jurídica, não há contradição alguma, dadas as peculiaridades especiais que as diferem, notadamente pelo que decorre da natureza das funções de cada um dos órgãos envolvidos – lá se trata do Conselho Fiscal, e aqui, do Conselho Deliberativo, órgãos estes que, embora integrem, ambos, a organização administrativa interna do Clube, possuem atribuições absolutamente diversas. O Conselheiro Miguel Vignola formulou uma emenda, que no entender da Comissão Jurídica não deve ser admitida, por se tratar de emenda substitutiva, pois na essência pretende dar trato diverso à questão objeto da proposta original e, neste caso, deveria vir subscrita por 20 Conselheiros quando de sua apresentação.

José Manssur – Argüiu preliminar entendendo que a proposta não observou o disposto no Art. 127 do Estatuto Social, porquanto não veio a proposta instruída com a exposição de motivos. Tratando do mérito, ponderou que a proposição não contemplou outros dispositivos estatutários que sofreriam os reflexos dessa alteração, em sendo aprovada. Comentou que tem visto com alguma freqüência que a cada sessão estamos propondo alterações estatutárias. E uma lei não a quero estática, como diz um grande Juiz do Supremo, mas ela há de ser estável. Mencionando o trabalho de José Edmur Vianna Coutinho e Sergio

Lazzarini, disse que não lhe parece que Estatuto esteja fora do seu tempo. O legislador não pode contemplar todas as hipóteses. Comentou que em recente palestra sobre o Código Civil o Professor Miguel Reale disse que as normas são abertas justamente para propiciar, na sua interpretação, que se solucionem eventuais casos que permitam, mediante esse exercício interpretativo de uma lei, dentro de todo o sistema, encontrar essa solução cabível. Ponderou que é necessário refletir muito para alterar o Estatuto, quando presentes os requisitos do interesse, da necessidade, da urgência e da relevância. Leu ementa de um Acórdão do Superior Tribunal de Justiça sobre um caso de uma associação co-irmã, assim esclarecendo a matéria: Em se tratando de discussão envolvendo órgão de pessoa jurídica, somente esta dotada de personalidade poderia em princípio figurar em um dos pólos da demanda. Havendo, entretanto, conflito “interna corporis” entre os seus órgãos, ou entre os seus associados e os mencionados órgãos, nos quais se atacam atos individualizados, tem perfeita personalidade jurídica o Conselho Deliberativo. E mais, conforme constou daquela decisão: o Conselho Deliberativo, órgão autônomo da pessoa jurídica, foi responsável por uma determinada convocação. E, como tal, ele poderia comparecer em juízo para responder pelos seus atos. Perguntou como ficará, se amanhã for alterado o Estatuto, se um advogado for contratado, quiser receber a sua verba honorária, e se dirigir ao Conselho. O Conselho não tem autonomia financeira. Ele vai desconsiderar a personalidade jurídica do Conselho para ir à Diretoria? Explicou que sua primeira colocação era formal, temos de respeitar o Estatuto, e, a segunda, de mérito, justamente para evitar conflitos, temos que nos dedicar a outros tipos de matérias de muita importância, não que esta não seja, mas esta está regulamentada pela lei ordinária e pelo Estatuto. Quem representa o Clube em juízo ou fora dele é o Presidente da Diretoria. Assim diz o Código Civil. Assim diz o Estatuto.

Presidente – Quanto à preliminar de que a proposta estaria sem fundamentação, comentou que a fundamentação realmente era bem simples e muito vaga: dizia que existe uma lacuna na legislação do Clube quanto à representação do Conselho Deliberativo em juízo, na defesa dos atos do Conselho. Sobre o entendimento de que só alterando esse artigo, alguns outros penderiam de alteração, esclareceu que isso poderia ser remetido à Comissão de Redação para adaptação. Submeteu ao plenário a preliminar levantada pelo Conselheiro José Manssur.

Deliberação:

O Conselho resolveu acolher a preliminar argüida pelo Conselheiro José Manssur, pela rejeição da matéria por entender que a proposta não veio instruída com a devida exposição de motivos.

Item 4 - Apreciação do processo P.D. 014/04 – Recurso Ordinário interposto por Associado, representado por advogado, contra penalidade de suspensão por cento e oitenta dias que lhe foi aplicada pela Diretoria.

Presidente – Fez uma explanação sobre o pedido e mencionou o parecer da Comissão Jurídica a respeito. Comunicou que o recorrente, associado Alexandre Sanches Lória Guimarães Srur, não estava presente, mas seria representado por sua advogada, Dra. Helena Sperandio Misurelli Alonso. Informou, ainda, que o recorrente, a par de justificar sua ausência na Audiência de Instrução do dia 26 de outubro de 2004, apresentou documento comprovando o falecimento de seu pai, Sr. Jorge Guimarães Srur, no dia 16 anterior. Esclareceu que o recorrente, em síntese, pleiteava a anulação do feito para que se iniciasse novamente, alegando não ter sido intimado, entretanto foi, no mesmo endereço que recebeu a intimação da suspensão que originou o recurso. Lembrou que o recurso não pedia diminuição da pena e tão somente a anulação do processo e, conseqüentemente, da penalidade em decorrência dele aplicada.

Mário Lima Cardoso – Na qualidade de autor, explicou que a emenda que criou o Art. 34 do Regimento Processual Disciplinar foi aprovada em primeira discussão, com um texto que estabelecia a eliminação automática, dos prontuários, dos registros de penalidades que dos os associados tivessem sofrido. Entretanto, na segunda discussão, em que não pôde comparecer, foi acrescida a expressão: “Mediante requerimento do associado...”. Leu esclarecimento que apresentou posteriormente à Presidência, externando sua exata intenção, que prevalece até hoje, ponderando que os prazos determinados pelo Regimento teriam de ser cumpridos pelo cadastro e os registros vencidos eliminados sem que essas ocorrências fossem levadas ao conhecimento das Comissões Processantes, que ficam impressionadas e, em seu relatório final, em alguns casos referem-se ao número de antecedentes como agravantes, influenciando negativamente no julgamento dos processos. Neste caso, por exemplo, a

Comissão se referiu exatamente: ... haja vista o grande número de antecedentes... Argumentou que hoje em dia o volume de informações é muito grande e a facilidade de acesso a elas também. Então, os associados amadurecem precocemente e modificam seu comportamento. Portanto, os antecedentes juntados aos autos não deveriam ser considerados. Perguntado, respondeu ao Sr. Presidente que sua proposta era no sentido de que fossem eliminados os antecedentes vencidos por prazo.

Djalma Funaro – Defendeu que se os Conselheiros atentassem exatamente aos antecedentes, veriam que desde os dez anos de idade o recorrente não deixa de criar problema no Clube. Começou em 1990 e vem agindo assim, sistematicamente. Disse estranhar que o recorrente ainda faça parte do corpo associativo, pois já deveria ter sido banido do Clube há muito tempo.

Presidente – Explicou que a proposta do Conselheiro não seria considerada, porque o Conselho não pode exacerbar a pena. Concedeu a palavra à advogada de defesa, durante 15 minutos, conforme determina o Artigo 5º do Estatuto dos Advogados, Lei Federal nº 8905/94, para sustentação oral.

Dra. Helena Sperandio Misurelli Alonso – “Boa noite a todos os nobres Conselheiros, Membros deste Conselho. Venho por meio desta fazer a defesa de Alexandre Sanches Loria Guimarães Srur, Sócio Individual deste Clube, que vem recorrer, por meio desta Advogada que vos fala, da decisão de 180 dias de suspensão, referente ao Processo Disciplinar nº 14/04. Vem esclarecer que o momento oportuno para esclarecer sobre os fatos, no Registro de Ocorrência, a defesa é feita na audiência de instrução, a qual foi realizada no dia 26 de outubro, e que por fato alheio à vontade do Sócio, este não compareceu, visto que seu pai, Sr. Jorge Guimarães Srur, Sócio deste Clube há mais de 30 anos, faleceu no dia 16 de outubro de 2004. Em razão desse motivo, o mesmo não recebeu a citação. Esta foi para o porteiro, e ele não estava no momento em casa. E o mesmo não teve condições físicas e psicológicas para comparecer à audiência, posta a realidade do fato inclusive na volta do sócio. Tal fato trouxe imensa dor a Alexandre, uma vez que sua mãe, Sra. Surita Cruz, também falecera há cerca de dois anos. Diante desse fato, verificou-se que houve uma justa causa para o recorrente não comparecer à

audiência de instrução, e assim a lei reza que o não comparecimento por motivo injustificável leva à revelia. Conclui-se, então, que o não comparecimento a uma audiência por motivo justificado não leva à revelia. Assim, comprovada a justa causa, tornam-se nulos todos os atos praticados desde a decretação da revelia. E havendo uma lacuna no Regimento Disciplinar, iremos aplicar aqui o Código de Processo penal e o Código de Processo Civil, que as lacunas deste Regimento serão supridas pelo ordenamento jurídico adotado no Clube, pela legislação em vigor no País e pelos princípios gerais de direito. E havendo uma lacuna no Regimento Disciplinar do Clube sobre tal matéria aplicar-se-á a analogia para fundamentar a aplicação do Artigo 367 do Código de Processo penal, que reza o seguinte: O processo seguirá sem a presença do acusado caso intimado pessoalmente para qualquer ato deixar de comparecer sem motivo justificado ou se no caso de mudança de endereço não comunicar o novo endereço ao Juiz. Dessa maneira, devidamente comprovado o motivo justificado ao não comparecimento à audiência, com o Boletim de Ocorrência comprovando a morte do seu pai, requeiro que sejam declarados nulos todos os atos praticados desde a decretação da revelia, o momento da audiência de instrução. Requeiro ainda seja anulada inclusive a pena imposta, posto que a mesma já foi cumprida há mais de 120 dias, para assim cumprirmos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Obrigada. “

Presidente – Não havendo mais oradores inscritos, declarou encerrada a discussão e deu início à votação.

Deliberação:

Submetida a matéria à votação, o plenário resolveu rejeitar a anulação do processo pleiteada no recurso, mantendo a decisão recorrida.

Item 4 - Várias.

Mário Lima Cardoso – Pediu que a Mesa chamasse a atenção do plenário, por entender que é um desrespeito a um Conselheiro com 30 anos de mandato, homenageado, veementemente, durante a Festa do Atleta, com um distintivo em ouro, cujo valor se traduz na sua luta cotidiana em prol do associado, sempre trabalhando pelo Clube. Ponderou que no processo anterior, embora tenha questionado sobre os antecedentes

vencidos, não entrou no mérito e votou acompanhando a recomendação da Comissão Processante. Sua intenção foi defender a exata intenção do Art. 34 do Regimento Disciplinar. Em seguida, em nome de sua esposa, a Conselheira Cenira Gonçalves Cardoso, reivindicou o conserto do microondas existente no Fraldário da piscina, mas a mesma o interrompeu, informando ter tomado conhecimento que referido conserto já estava em andamento. Em seguida, visando à comodidade do grande número de freqüentadores da Lanchonete do Futebol, que não está funcionando, e considerando que, proporcionalmente, era a que gerava mais lucro para o Clube, sugeriu sua reabertura o mais rápido possível. Finalizando, recomendou que sejam valorizadas profissionalmente a equipe de manutenção afeta à Diretoria de Patrimônio, a equipe de Segurança, que vem recebendo treinamento para melhor atender ao associado, bem como o corpo médico e paramédico do Clube, cujo mérito é incontestável, é um dos melhores de todos os clubes de São Paulo.

- Assume a Presidência o Vice-Presidente Luiz Eduardo do Amaral Cardia.

Djalma Funaro – Ponderou que na gestão anterior, o Conselho Fiscal sindicou sobre diversos assuntos de interesse do Clube, apurando e trazendo ao conhecimento dos Conselheiros irregularidades havidas na Administração. Entretanto, pouco se ouviu a respeito da atuação do Conselho Fiscal desde a posse da nova Diretoria, em maio de 2003. Será que não houve mais nenhuma irregularidade para se apurar, ou mesmo simples falhas na Administração? Solicitou que Conselho Fiscal dê conhecimento do andamento de seus trabalhos, e recomendou que passe a divulgar, periodicamente, suas atividades mais básicas, dentro da sua competência estatutária. Prosseguindo, comentou que no último dia 21 foi publicado no jornal O Estado de São Paulo que por falta de verba a Confederação Brasileira de Judô não enviou atletas para participar de um campeonato internacional realizado na França no mês de fevereiro, mas que o Clube teria enviado seus atletas para essa competição. Então, pediu que a Diretoria informasse se nossos atletas foram representando a Seleção brasileira, ou apenas representando o Pinheiros, e o quanto custou isso aos cofres do Clube.

Luís Eduardo Dutra Rodrigues – Leu abaixo-assinado encaminhado à Presidência da Diretoria por alunos da turma do Programa Esporte Saúde

das segundas, quartas e sextas-feiras às 7:00 horas, tecendo diversas considerações para justificar o pedido, informando se reuniram com a Profa. Márcia e o Diretor de Relações Esportivas, José Paulo de Camargo Mello, mas não se chegou a um consenso, e reivindicando que as aulas que foram transferidas para o 4º andar do Conjunto Desportivo voltem a se realizar no Ginásio da Yoga, por diversas razões que enumeraram, por ser o local preferido por todos e considerando, ainda, que o trânsito naquele prédio aumentará muito quando inaugurar a academia de Fitness. Feita a leitura, o orador comentou que fica evidente a insatisfação dos associados, que sem explicação foram atingidos pela mudança brusca, sem qualquer consulta prévia. Lembrou à Diretoria que a gestão deve ser sempre focar os interesses dos associados. E se temos agora esta manifestação, evidentemente a solução encontrada não foi adequada. Solicitou que a Diretoria reveja a sua atitude, para atender àquela reivindicação.

- Durante o discurso do orador o Presidente Paulo Cesar de Arruda Castanho reassume a Presidência.

Waldir Lachowski – Comentou sobre informações e respostas enviadas pela Diretoria, dizendo que há algum tempo, como resultado de uma manifestação sua em plenário, recebeu resposta de uma sindicância a respeito de um problema nas licitações para apresentação do Departamento Cultural, resultado que entendeu não esclareceu absolutamente nada. Em contraposição a isto, o balanço das licitações efetuadas no período de outubro a dezembro de 2004, distribuído aos Conselheiros, era de uma síntese extraordinária, com um gráfico bonito, mas que também não esclarece absolutamente nada. Seria talvez o caso de ser acrescentado no balanço as quantidades envolvidas, que se refere às licitações, para que os Conselheiros tivessem uma visão ampla. Um gráfico, puro e simples, de percentualmente quais áreas fizeram as licitações, cuja serventia para o Conselho desconhecia. Que outro ponto que o preocupou foi que a Conselheira Denise de Mattos Faro Migliore havia se pronunciado sobre uma equipe de Voleibol Feminino, que participa de atividades no Clube sem, no entanto, submeter-se aos preceitos do Estatuto. Entendeu que de certa forma houve um desrespeito ao Conselho, porque o Regimento Interno estabelece que seja dada uma resposta positiva ou negativa, que inclusive deve ser lida no Expediente.

Disse que se surpreendeu ao verificar o teor da resposta da Diretoria, informando que entrou em contato direto com a Conselheira, a fim de esclarecer as dúvidas a respeito do assunto. Ora, na medida em que a Conselheira se pronunciou na “A Voz do Conselheiro”, as dúvidas não são só dela, mas do Conselho como um todo. E o Conselho como um todo deve ser respeitado como também deve ser respeitada essa instituição de “A Voz do Conselheiro”, que obriga que seja dada uma resposta no prazo regimental de 30 dias. Pediu que a Diretoria se manifestasse a respeito dessas respostas incompletas, que no seu entender ferem o espírito do Conselho Deliberativo.

Roberto Cappellano – Comentou que a matéria publicada no jornal sobre o Judô não saiu completa. Explicou que, a exemplo da Esgrima no ano passado, os atletas do Judô farão um estágio em Limoges, na França, aproveitando que a Confederação Brasileira de Judô, por falta de dinheiro, não enviou ninguém para competir nessas provas internacionais, uma oportunidade única para qualquer atleta, inclusive para o seu crescimento. O nosso atleta que fez estágio no ano passado, depois competiu e sagrou-se terceiro colocado no Campeonato Pan-americano. Disse que procurou saber com a Diretoria e foi informado que o gasto foi de 27 euros/pessoa; foram 10 atletas, cada qual pagou sua passagem. Então, 27 euros/pessoa x R\$3,75 = R\$100,00/dia. Foram 10 pessoas, por 15 dias, um total de R\$15.000,00, para fazer um estágio desses, e poder participar de uma competição desse nível. Salvo engano, entre os atletas havia dois atletas olímpicos e dois associados. Ponderou que também temos de pensar no esporte, e não só nos outros assuntos. Como participante da Seção de Esgrima, defendeu a importância dos estágios internacionais. Acrescentou que, naturalmente, o gasto tem que ser comedido, para não prejudicar o que o atleta tenha estipulado e que foi aprovado no ano passado.

Francisco Giordano Neto (matéria enviada por escrito, para inserção no item Várias) – “A pedido de vários associados que freqüentam a Piscina Olímpica aquecida, venho solicitar que a Diretoria esclareça os motivos de se “trancar com cadeado as portas de emergência” de saída da piscina e o lacramento com rebites das janelas de ventilação daquela dependência. Indago ainda, por que não estão sendo utilizadas as tubulações próprias para isso; que estão desligadas?”

Paulo Cesar de Arruda Castanho (matéria enviada por escrito, para inserção no item Várias) – “Alguns associados reclamam que alguns motoristas transitam muito rápido pela garagem e sugere que se faça uma campanha esclarecedora a respeito, inclusive, na revista do Clube. Um associado veterano reclamou que fica impedido de utilizar a Sala dos Veteranos quando lá há entrevistas da Comissão de Sindicância e que já foi compelido a deixar o recinto para tanto. Sugiro que a Comissão de Sindicância utilize a Sala de Reunião da Diretoria no segundo andar da Sede Social que é mais ampla, mais bonita, com ar condicionado e que impressionará e recepcionará muito melhor os novos sócios, sem incomodar os veteranos. Alguns associados entre sete e quatorze anos, reclamam que não têm nada para fazer, em conjunto, no Clube aos domingos à tarde e sugerem que se faça sessão de Videokê aos domingos, para menores, das 15:00 às 18:00 horas. Aliás, poderia a cada quinze dias ter Videokê para essa faixa etária e, alternadamente, para 15 anos a 17 anos em horário mais ampliado.”

Encerramento da Reunião

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham assinado a lista de presença e deu por encerrados os trabalhos às 22h15.

* * *

Obs: esta Ata foi integralmente aprovada na 521ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 28 de março de 2005.

**Paulo Cesar de Arruda Castanho
Presidente do Conselho Deliberativo**

**Dulce Arena Avancini
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo**